



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA  
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 201, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado no Diário Oficial  
do Município - Eletrônico  
Edição nº 566

Data: 03 / 12 / 24

Cpu  
PGM - Santa Rosa - RS

Altera o Decreto nº 190, de 14 de novembro de 2024, que convoca a 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Processo Administrativo (PA) nº 91.981, de 11 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 190, de 14 de novembro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

*Parágrafo único. A 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente terá como local o campus da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI, Sala 105B, Bloco B, nesta cidade de Santa Rosa, RS.*

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

  
ANDERSON MANTEI,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

  
ALDEMIR EDUARDO ULRICH,  
Vice-Prefeito Municipal.